CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 18/91
Fec. 21.03.91

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Vereador Luiz Fernando Oderich

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo a apresentação a esta Casa de um projeto de lei isentando a Srª Terezinha da Silva de pagar a Contribuição de Melhoria relative ao calçamento na testada da sua propriedade, na rua da Várzea, cruzamento com a rua Triunfo.

Ou sugere o proponente uma indenização à referida senhora, que cedeu um pedaço de terreno à Prefeitura, para o alargamento da rua.

A rua da Várzea foi recentemente calçada e sobre a testada de cada propriedade está sendo cobrada a Contribuição de Melhoria. Não parece justo cobrar essa Contribuição da Srª Terezinha da Silva enquanto ela não tiver sido indenizada em relação à área cedida.

Sala das Sessões, 21 de março de 1991.

Vereador LUIZ FERNANDO ODERICH
PMDB